



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

5º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ATUAÇÃO 2021

O Dirigente Regional de Ensino de Santos convoca os candidatos da faixa II e III e Categoria O, inscritos no Processo de Credenciamento 2021 publicado em 14/01/2021 e os candidatos inscritos nos Credenciamentos Emergencial publicado em 19/04/2021, para o processo de alocação nas vagas abaixo disponibilizadas:

Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE Afonso Schimidt (Ensino Médio)	Cubatão	Ciências Humanas	1	Geog/Filosofia
EE Júlio Conceição (Ensino Fundamental)	Cubatão	Códigos e Linguagens	1	Arte
EE Antônio Ablas Filho Ensino Médio	Santos	Códigos e Linguagens	1 (Substituição)	Língua Portuguesa (Licença Gestante até julho de 2021)
EE Gracinda Maria Ferreira Ensino Fundamental e Médio	Santos	Ciências Humanas	1 (Substituição)	Hist/Filosofia (Licença Gestante até 23/09/2021)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

Local: Diretoria de Ensino de Santos - Rua Guedes Coelho, nº 107 – Encruzilhada, Santos

Data: 22/04/2021(5ª feira)

Horários:

Códigos e Linguagens – 10h (02 vagas)

Ciências Humanas – 10h30 (02 vagas)

Nesta alocação não é possível mais mudança de Escolas para os Professores já alocados nas Escolas do Programa Ensino Integral.

Lembretes:

- Trazer para a alocação o **Comprovante de Inscrição 2021 com a Formação Curricular;**
- Professores candidatos à Admissão, inscritos pelo Processo Banco de Talentos, trazer Diploma e Histórico Escolar Original e comprovante de pontuação;
- Professores que possuem Acúmulo de Cargo trazer declaração de horário;
- A comissão do Programa Ensino Integral, tomará todas as providências cabíveis para assegurar o cumprimento dos protocolos sanitários exigidos;
- É obrigatório o uso de máscara durante todo o período em que o docente estiver na Diretoria de Ensino de Santos;
- Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua Área de Conhecimento (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- Solicitamos, ainda, que o docente leve sua própria caneta para assinar os documentos pertinentes ao processo de atribuição de classes e aulas;
- Salientamos que somente os docentes terão acesso à Diretoria de Ensino de Santos, por conta dos protocolos de distanciamento devido à pandemia atual;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

- Docentes que apresentem comorbidades ou mais de sessenta anos que quiserem se fazer representar por procuração, orientamos que a procuração não pode ser dada a funcionário público. O representante por procuração deverá apresentar cópia do rg do docente representado e cópia do seu próprio rg, que serão entregues junto com a procuração a comissão do programa ensino integral. A procuração em questão não precisa ser registrada em cartório, mas deve estar datada e assinada pelo docente;
- Solicitamos a colaboração e compreensão de todos.

Santos, 16 de abril de 2021.

Comissão Programa Ensino Integral